

LEI Nº 4.493/2016.

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA/SDR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTAIR CARDOSO RITTES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, FAÇO saber a todos os Habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO I

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.454, de 16 de dezembro de 2015 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2016, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), objetivando criar dotações orçamentárias no decorrer do exercício financeiro mais especificadamente com recursos oriundos do FUNDO SOCIAL/GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SDR, para a ampliação e recuperação da sinalização do Aeroporto do Município, conforme plano de trabalho aprovado pelas partes ajustadas.

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 4.455, de 16 de dezembro de 2015 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), com o intuito de criar dotações orçamentárias no decorrer do exercício financeiro mais especificadamente com recursos oriundos do FUNDO SOCIAL/GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SDR, para a ampliação e recuperação da sinalização do Aeroporto do Município, conforme plano de trabalho aprovado pelas partes avençadas.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.456, de 16 de dezembro de 2015 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), objetivando criar dotações orçamentárias no decorrer do exercício financeiro mais especificadamente com recursos oriundos do FUNDO SOCIAL/GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SDR, para a ampliação e recuperação da sinalização do Aeroporto do Município, conforme plano de trabalho aprovado pelas partes ajustadas.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

01 – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

26.782.0021.1.091 – Ampliação e recuperação as Sinalização do Aeroporto Municipal.

4.4.90.00.00.00.00.0089 – Aplicações Diretas (excesso de arrecadação)

R\$

150.000,00

Art. 5º Para a cobertura do crédito autorizado neste ato, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal permitido a utilizar o produto do excesso de arrecadação dos recursos provenientes do FUNDO SOCIAL/GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SDR, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em consonância com os prescritos na Lei Federal 4.320/64, art. 43, inciso II do § 1º e § 3º, bem como as demais constitucionais e legais vigentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, 17 DE MAIO DE 2016.

ALTAIR CARDOSO RITTES

Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado nesta mesma data na forma da Lei. Data 17/05/2016.

JAIR BARBOSA

Secretário Municipal